

## EDITAL

### SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

António Jorge Vieira Ricardo, Presidente da Câmara Municipal de Amarante, torna público, nos termos e para os efeitos do n.º 5 do artigo 80.º da LEOAL, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da(s) Assembleia(s) de Voto da freguesia de **Lomba** os seguintes cidadãos:

#### Secção de voto n.º 1

Presidente	Sandra Raquel Rodrigues Pinto
Presidente Suplente	Filipe Miguel Monteiro Cardoso
Secretário	Joaquim Jorge Teixeira da Silva Guedes
Escrutinador	Rui Manuel Ribeiro Pinheiro
Escrutinador	Vera Lúcia Monteiro Varejão Leite

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 (dois) dias, para o juiz do Juízo Local Cível de Amarante do Tribunal Judicial da Comarca do Porto Este, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Para constar e surtir efeitos, publica-se o presente edital que, será disponibilizado em espaço próprio da página eletrónica oficial do Município, no painel eletrónico dos Paços do Concelho e enviado àquela junta de freguesia, para afixação na respetiva sede.

Paços do Município de Amarante, 02 de outubro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

António Jorge Vieira Ricardo